

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo de Justificativa, o ordenador de despesas da Secretaria de Cultura-SECULT, CÉSAR GASPAS FREITAS, signatário, justifica o presente Termo Aditivo, referente ao contrato nº 001/2022.SECULT.PMA, firmado com a ARRAIS SERVIÇOS MEC. CONST. CONSERV. E LOG. EIRELI, cujo objeto é objetivo prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, sendo, JUSTIFICO o 1º Termo Aditivo do referido contrato, encontrasse conforme possibilidade estabelecida na Cláusula 10ª do termo do presente contrato e art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93, que permite a prorrogação por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, seguindo o princípio do Equilíbrio Orçamentário concretiza-se no equacionamento das contas públicas, em tentativa a impedir ou minimizar o endividamento público, limitando o gasto da Administração à correspondente previsão de recursos, tendo em vista a necessidade desta Secretaria de Cultura -SECULT em manter suas atividades, pois, se interrompidas causarão prejuízos na continuidade nos serviços prestados pela Administração Municipal.

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal nº 8.666/1993**, **Lei Federal 10.520/2012** e **Decreto Municipal Nº 229, de 14 de julho de 2021**, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Ananindeua.

Se a presente recomendação de aditivo for ratificada, informamos que o respectivo processo está tombado como **1º TERMO ADITIVO (prazo e valor) ao contrato nº 001/2022.SECULT.PMA.**

CESAR GASPAS FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT-/PA

Secretaria Municipal de Cultura-SECULT

Endereço: Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro - CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: pma.secelj.adm@gmail.com